LEI Nº 1530/2014, 31 de Dezembro de 2014.

- Altera a Lei Municipal Nº 374/1983, que dispõem sobre o Código Tributário do Munícipio e da outras providências -

NOELI MARIA BORRÉ RUWER, Prefeita Municipal de São Paulo das Missões, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em cumprimento ao artigo 65, VIII da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 146 da Lei nº 374 / 1983, passando o mesmo a viger com a seguinte redação:

"Art. 146 A dívida ativa tributária é o crédito da Fazenda Pública dessa natureza, proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas, e Dívida Ativa não Tributária são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, alugueis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, AOS 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

NOELI Mª BORRÉ RUWER,
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 31/12/2014

Cleiton Rodrigo Rauber,
Secretário Geral de Gestão Pública